



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 28 /15 – CCJ

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à
Clínica Help – Assessoria Psicológica So-
ciedade Simples Ltda.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

Dispõe a Carta Magna: aos municípios compete legislar sobre assuntos de interesse local (arts 30, I e II).

A Lei Orgânica Municipal, por sua vez, atribui ao Município a competência para prover tudo quanto concerne ao interesse local e para estabelecer suas leis, decretos e atos relativos aos assuntos de interesse local (art. 9º, II e III).

A Resolução nº 2.083/2007, por sua vez, dispõe sobre a concessão de Diploma Honra ao Mérito a pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham-se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense, atribuindo iniciativa aos parlamentares.

Nessa senda, inserindo-se a matéria no âmbito de competência do Município, e atendidos os requisitos fixados na legislação que a regula, nosso Parecer é pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de fevereiro de 2015.

Vereador Rodrigo Maroni,
Relator.




Câmara Municipal de Porto Alegre

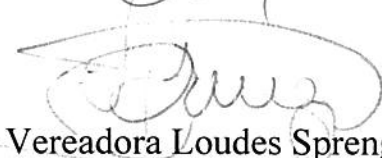
PROC. Nº 2694/14
PR Nº 037/14
Fl. 2

PARECER Nº 28 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3-3-15

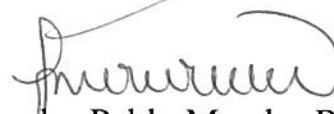

Vereador Elizandro Sabino – Presidente


Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente


Vereadora Loudes Sprenger


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Nereu D'Ávila


Vereador Pablo Mendes Ribeiro